

PORTARIA Nº 0223, de 23 de abril de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4274.2018.0006145-67 (SEI-BA),

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 1% (um por cento), totalizando 40% (quarenta por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **LÍVIA DIANA ROCHA MAGALHÃES**, cadastro nº 72.000384-7, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público em 29/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR